

**PORTARIA Nº 446/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do Contrato CE 04/2019 - GCEP, **Processo Administrativo nº 096/2019 – Empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**, com vigência de 01/04/2020 a 31/03/2025.

**Art. 2º** Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do supracitado contrato, na ausência do Fiscal de Contrato Jean Batista Moraes.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria nº 099/2020.

Curitiba, 24 de junho de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL**  
Secretário